



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 473/2025

DATA: 01 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **01 de setembro de 2025** do quadro de servidores ativos, a Sr^a. **Maria de Fatima Gonçalves**, brasileira, portadora do CPF nº 840.717.292-87, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 22 de maio de 2017, matrícula nº 2766, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.